



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
100/2017- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
06/11/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar **Fiscal** do contrato para: “**Execução dos serviços de Programação, Comunicação e Veiculação do Sinal Audiovisual para o Canal Saúde/Fiocruz**”.

Processo: **25380.00621/2017-43**

Contrato: **32/2017**

Contratada: **Cooperativa de Trabalho de Produção Áudio Visual de Saúde – COOPAS.**

CNPJ: **01.908.170/0001-31**

Vigência: **30/10/2017 a 30/10/2018**

Designar Fiscal: **Gustavo Magliano Audi, Matrícula SIAPE: 1556160, CPF: 087.013.357-82**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
06/11/2017